



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **Resolução nº 141**

(Autoria: Vereadora Maria Auxiliadora Zanin – (PSB))

### **Institui a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jaguariúna.**

**FERNANDA BERGAMASCO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É instituída a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias objetivando a execução desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 11 de março de 2008

**VEREADORA FERNANDA BERGAMASCO**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA-ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**Jornal de Jaguariúna**

**Sábado, 15 de março de 2008**

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

Resolução nº 141  
(Autoria: Vereadora Marla Auxiliadora Zanin - (PSB))

Institui a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jaguariúna.

**FERNANDA BERGAMASCO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É instituída a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias objetivando a execução desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 11 de março de 2008

**VEREADORA FERNANDA BERGAMASCO** - Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**SUZANA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI** - Diretora Geral

Este edital custou ao povo de Jaguariúna R\$ 30,36